

# SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Diretora: Naide Souza de Albuquerque Roquette

Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS

**Edital SEPLAG/SEDS nº 03/2008**

A Superintendente Central de Política de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 25 e 26 do Regulamento da 6ª etapa do concurso público em referência, torna públicas as seguintes decisões referentes à 6ª etapa – Curso de Formação Técnico-Profissional:

**I – DIVULGAR** o gabarito da prova do Curso de Formação Técnico-Profissional aplicada às Regiões de Montes Claros e Sete Lagoas, em 24 de outubro de 2009:

1 - C	11 - B	21 - C	31 - D
2 - C	12 - C	22 - D	32 - D
3 - B	13 - D	23 - A	33 - C
4 - D	14 - A	24 - C	34 - C
5 - B	15 - A	25 - C	35 - A
6 - D	16 - C	26 - D	36 - C
7 - B	17 - C	27 - D	37 - B
8 - C	18 - D	28 - A	38 - D
9 - C	19 - A	29 - C	39 - C
10 - C	20 - B	30 - B	40 - D

**II – DIVULGAR** a forma e os prazos para a interposição de recursos contra o gabarito apresentado no item I deste Comunicado:

**a)** O candidato poderá impetrar Recurso Administrativo contra o gabarito mediante justificativa fundamentada, perante a Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo – EFAP, em instância única, no prazo de **02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais.**

**b)** O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

**c)** O Caderno de Provas será disponibilizado no endereço eletrônico da SEPLAG - [www.planejamento.mg.gov.br](http://www.planejamento.mg.gov.br) - apenas durante o prazo de interposição de recurso.

**d)** Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo da questão, devidamente fundamentado, não sendo aceito recurso coletivo.

**e)** O recurso deverá ser apresentado por uma das seguintes formas:

**e.1)** diretamente, pelo candidato ou por terceiro, na Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo - EFAP, Rua Sergipe, 884 - Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG, no horário de 8:00 à 17:30 horas;

**e.2)** via SEDEX, postado nas agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado para a Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo - EFAP, situada na Rua Sergipe, 884 - Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG CEP 30.130-171. Neste caso, para a validade do recurso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido na alínea “a” deste comunicado.

**f)** O recurso deverá ser apresentado:

**f.1)** digitado, em duas vias, nos moldes do Anexo I desta publicação;

**f.2)** dentro do prazo estipulado no caput;

**f.3)** com indicação da questão e nota atribuída que se quer contestar;

**f.4)** com argumentação lógica e consistente;

**f.5)** com capa em que constem o nome, o número de inscrição, o endereço completo com Código de Endereçamento Postal – CEP e a assinatura do candidato.

**g)** Recurso interposto fora do prazo estabelecido e/ou em desacordo com este ato não será considerado.

**h)** O recurso será decidido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para Recurso Administrativo e, se acatado, poderá a EFAP, em consonância com a Comissão de Acompanhamento do Curso de Formação, alterar o gabarito.

**i)** A decisão relativa ao recurso será publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e ficará disponível para o candidato no endereço eletrônico [www.planejamento.mg.gov.br](http://www.planejamento.mg.gov.br).

## ANEXO I

### MODELO DE FORMULARIO PADRÃO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O GABARITO DA PROVA DA 6.ª ETAPA - CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

#### **RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O GABARITO DA PROVA DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL – 6ª ETAPA**

Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Agente de Segurança  
Socioeducativo Curso de Formação Técnico-Profissional – 6.ª Etapa  
Edital SEPLAG/SEDS Nº 03/2008

#### **1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

#### **2. REQUERIMENTO**

À autoridade competente:

Como candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, solicito revisão da questão nº \_\_\_\_\_, sendo que marquei na folha de respostas a letra \_\_\_\_\_ e a divulgada oficialmente, foi a letra \_\_\_\_\_.

#### **3. JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(Caso necessário, utilize outra folha para a justificativa)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato